



ATA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** propôs a convocação de uma **reunião extraordinária** para o dia **30 de outubro de 2018**, terça-feira, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, às **09:30 horas**, o que foi aceite, unanimemente. -----

De seguida, informou que o custo total do arranjo urbanístico da rotunda onde foi colocado o monumento: “*Até à Última Flor*” dos artistas João Marques e Margarete Silva, na Avenida Dr. Arménio Maia, foi de 8.853,28€. -----

No que concerne ao possível encerramento da Estação dos Correios de Oliveira de Frades, informou das diligências efetuadas junto à Administração dos CTT, bem como, das medidas adotadas no sentido de “*tentar fazer parte da solução*”. Mais informou que, no próximo dia 30 de outubro iria ter uma reunião com a Administração dos CTT, em Lisboa. Apesar de ser contra a referida medida, justificou esta postura com o facto da administração dos CTT em todas decisões tomadas (a nível nacional) ter sido intransigente. Ainda transmitiu que a CIMVDL interpôs uma providência cautelar no sentido da concessionária dos CTT abster-se de encerrar a Estação dos Correios na sede do Município de Aguiar da Beira e/ou Oliveira de Frades. -----

Por último, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que, referindo-se à Rotunda mencionada, enalteceu a obra, lembrando que o método de escolha adotado não foi o mais indicado. Lembrou e louvou os que resistiram ao infortúnio ocorrido a 15 de outubro de 2017 e lamentou que ainda haja muitas situações no Concelho por resolver, nomeadamente, casas por concluir e infraestruturas municipais por arranjar. -----

No que concerne à Estação dos Correios de Oliveira de Frades, solicitou mais informações concretas sobre as diligências efetuadas, considerando que se deve ter em atenção, pois trata-se de diminuir os serviços prestados à população. -----

Posteriormente, referiu-se à notícia publicada no Jornal “*Notícias de Vouzela*”, em que o Senhor Presidente menciona que a prioridade do Executivo será o



saneamento. Assim, nesse sentido questionou os projetos existentes e as metas de execução de saneamento esperadas para o próximo ano e até ao fim do mandato. -----

Relativamente às infraestruturas municipais afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, o **Senhor Presidente** informou que estava aberta uma candidatura para o efeito. Manifestou concordância com o facto de ainda existirem demasiados sinais negativos deste sinistro. -----

No que se refere às pavimentações e saneamento, informou que o objetivo é que nas novas pavimentações, previstas executar, em paralelo seja efetuado o estudo sobre a viabilidade de saneamento e, conseqüentemente seja efetivo caso tal seja possível. Mais referiu que a água e o saneamento serão sempre uma das preocupações deste Executivo e que as pavimentações por todo o Concelho são uma aposta, conforme consta nas GOP, não existindo saneamento na maioria das Freguesias. -----

No que concerne à Estação dos Correios de Oliveira de Frades, informou das três reuniões havidas com o Diretor da Área Comercial da Coordenação Retalho Norte. Manifestou a intenção de fazer parte da solução do problema, tendo criado dinâmicas entre os colaboradores para o caso de se concretizar o encerramento da referida Estação. Não estando as negociações terminadas, os serviços CTT poderão vir a funcionar no Espaço do Cidadão e, futuramente, na Loja do Cidadão. -----

Posteriormente usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que se referiu ao assunto abordado relativo ao saneamento e disse: *“segundo bem entendi, o que se propõe é: cada vez que pavimentar de novo uma estrada, vai lá colocar uma conduta de saneamento?”*, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente. Mais disse que, tal seria efetuado mediante parecer dos Serviços Técnicos, nas vias cuja execução assim o justificasse. Nesta sequência, o **Senhor Vereador Abel Dias** alertou para a necessidade do saneamento ser equacionado como um todo e não a retalho; criar uma rede, pressupõe que se saiba bem o que se pretende, podendo depois a sua execução ser faseada. Acrescentou que o mencionado *“é muito redutor e pouco ambicioso”*. -----

No que se refere à possibilidade de encerramento da Estação dos CTT de Oliveira de Frades, disse não ter ficado satisfeito com a resposta do Senhor Presidente. Questionou quando o Município foi contactado pela primeira vez sobre essa intenção e se já houve alguma comunicação formal. Em sua opinião, a Autarquia não deve compactuar com lógicas lucrativas e deve defender a manutenção da Estação conforme ela está a funcionar no mesmo local e com as valências atuais. Assim, apresentou a seguinte Moção, em nome dos Vereadores do PSD:-----
“MOÇÃO CONTRA A INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DOS CTT EM OLIVEIRA DE FRADES -----

*Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata manifestam a sua indignação e contestam, veementemente, a notícia do possível encerramento da Estação dos CTT na Vila de Oliveira de Frades conforme foi noticiado nos jornais locais.-----
Entendemos que esta atitude por parte da administração dos CTT, uma empresa com quase 500 anos de existência, como descabida, imerecida e injusta, uma vez que*



desconsidera e agrava a qualidade de vida e o desenvolvimento do concelho, que conta com dez mil habitantes e duas zonas industriais em expansão. Consideramos que esta decisão priva os oliveirenses de um serviço público importante e essencial, como é o serviço postal universal, além de contribuir decisivamente para a desertificação e isolamento do interior. Ficaremos mais desprotegidos e mais sós... -----

Consideramos que os CTT, apesar do processo de privatização ocorrido, devem prestar um serviço público, concessionado pelo Estado, que tem de ter um carácter universal e concretizar-se de acordo com elevados padrões de qualidade. Esse serviço público prestado pelos Correios deve cumprir uma lógica de proximidade à população, ter em conta as efetivas necessidades dos utentes e contribuir para o desenvolvimento social e económico de todo o território nacional e, conseqüentemente, de cada um dos concelhos. -----

Achamos que não existem alternativas que garantam a prestação completa dos serviços atualmente prestados, nomeadamente ao grupo da população mais idosa e vulnerável. Por isso, tudo faremos para que a Estação dos CTT se mantenha no concelho, como sempre esteve, de forma a garantir às populações e, principalmente, aos mais idosos e a pessoas com mobilidade reduzida, um serviço de proximidade que contribua para um dia a dia mais cómodo. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD de Oliveira de Frades solicitam ainda ao executivo camarário que pressione a administração privada dos CTT para manter o local e as valências de atendimento e não aceite que este serviço as perca ou passe para terceiros. Perante o descrito, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, reunida em 24 de Outubro de 2018, delibera: -----

1. Rejeitar liminarmente a intenção de encerrar a estação dos CTT, considerando esta intenção da Administração "um ato hostil para com o concelho de Oliveira de Frades"; -----
2. Exigir à Administração dos CTT a reversão imediata desta intenção e a conseqüente manutenção da Estação dos Correios; -----
3. Solicitar à Administração dos CTT uma reunião com a máxima urgência estando presentes uma delegação da Câmara Municipal e dos partidos representados nos órgãos autárquicos. -----

Mais, propomos, que no caso da aprovação desta MOÇÃO deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município e no facebook e, em particular, às seguintes entidades: -----

Sr. Presidente da República, -----

Sr. Primeiro-Ministro, -----

Sr. Ministro das Finanças, Sr. Ministro da Economia, -----

Administração dos CTT, -----

Associações Sindicais e Patronais representativas do setor, -----

Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica, Assembleia Municipal de Oliveira de Frades. -----

Oliveira de Frades, 24 de Outubro de 2018". -----

O **Senhor Presidente** referiu que ninguém quer perder recursos na sua comunidade. Referiu que, ao se analisar o problema, que tem sido transversal em todo o país, as estruturas nacionais pouco se têm envolvido nesta causa. No caso da decisão por parte dos CTT estar tomada, "queremos participar num posto que seja a melhor loja do país". Disse ser defensor da manutenção da Estação dos Correios de Oliveira de Frades, mas tendo em conta o contexto do que tem ocorrido no país, tem que se pensar no conforto dos munícipes e criar condições para, fazendo



parte da solução, servir mais e melhor os oliveirenses. Sendo a administração dos CTT intransigente na decisão de encerrar, sondou a opinião dos Senhores Vereadores sobre um plano “b”, designadamente, a possibilidade de inserir os serviços dos CTT, no Espaço do Cidadão, futura Loja do Cidadão. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** mencionou que *“a nossa luta é pela manutenção da Estação dos CTT no local em que a temos e com as valências que temos. Se o plano “b” implicar custos para o Município, alerta que estamos a fazer um acordo com uma empresa privada (que não é a nossa missão); não vemos como uma mais-valia nem como o melhor posto dos CTT do país”*. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** referiu que o facto de o Município ter aumentado as despesas com o serviço de correios no último ano, é um argumento válido para fundamentar a manutenção da Estação. Considerou que não pode ser só o Município a investir no serviço público. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** fez uma breve explicação sobre a privatização dos CTT e as consequências dessa decisão do governo. Informou que a empresa CTT – Correios de Portugal, SA, manter-se-á como prestador do serviço universal, ao abrigo do contrato de concessão do serviço postal universal, até 2021, estando assim obrigada, quer mantenha ou não uma Estação de Correios, a garantir todos os serviços que presta, à exceção das obrigações financeiras e títulos de tesouro. Mais informou que, independente da decisão, o serviço nacional postal não vai sair de Oliveira de Frades, porque é uma imposição da concessão; a distribuição e o processamento são garantidos; se não forem eles a efetuá-lo terão de o pagar.--

A pedido do Senhor Presidente, a **Técnica Superior, Teresa Maia**, foi chamada à reunião para esclarecer sobre a votação desta Moção, com uma possível inclusão de um ponto numa próxima Ordem de Trabalhos ou, então, no Período de Antes da Ordem do Dia e a sua consequente validade para futuros atos.-----

O **Senhor Presidente** colocou a votação a Moção contra a intenção de encerramento da Estação dos CTT em Oliveira de Frades, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 19/2018 de 10 de outubro de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **937.873,32€** (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos) de operações orçamentais e **438.782,07€** (quatrocentos trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 04-10-2018 a 18-10-2018.-----

5 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----



Presente a informação n.º 19/2018 do técnico superior, Ismail Carvalho, relativa à participação variável no IRS. Efetua o enquadramento legal da referida taxa e apresenta a evolução desta receita, informando que, desde a vigência da atual Lei das Finanças Locais, a participação do Município no IRS tem sido de 5%. Mais informa, que a percentagem a fixar para os rendimentos de 2019, apenas será apurada em 2020 e transferida para o Município no ano económico de 2021. -----
O Senhor Presidente propôs a manutenção da percentagem de participação no do Município no IRS.-----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se havia folga orçamental para baixar; disse ter feito um estudo sobre a aplicação desta taxa nos Concelhos vizinhos; considerou que o Município deve ter recursos para investir.-----

O Senhor Presidente informou que o Município tem muitos compromissos assumidos, com impacto significativo no Orçamento, não podendo abdicar desta receita. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Deliberou, ainda, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. ---

6 - VALOR DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA O ANO CIVIL DE 2019 -----

Entregue a informação n.º 18 da técnica superior, Carla Carvalho, relativa à atualização das rendas das habitações sociais do Olheirão, da Rua Francisco Paraíso – Oliveira de Frades, de Souto de Lafões e de Pinheiro de Lafões, com fundamento legal na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e, em função dos rendimentos do ano transato.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores das rendas para o ano de 2019, constantes da informação. -----

7 - ASSOL: PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (RATIFICAÇÃO) -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades que visa proporcionar ao aluno Tiago Filipe Correia Tomé, que frequenta o 12.º ano de escolaridade, uma aprendizagem, sob orientação de um funcionário responsável, sendo o horário do estágio a realizar na estufa da Câmara Municipal, às quintas-feiras, das 08:30 às 10:20 horas. Este aluno beneficia de um Programa Educativo Individual (PEI) que é complementado com um Plano Individual de Transição (PIT) e será acompanhado no local e estágio por uma monitora formadora da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades que visa preparar e promover a transição do aluno Hugo Alexandre Oliveira Pereira, que frequenta o 9.º ano de escolaridade, para a vida pós escolar. Este aluno beneficia de um Programa Educativo Individual (PEI) que é complementado com um Plano Individual de Transição (PIT), e, para



concretização das medidas propostas, será sempre acompanhado permanentemente com a técnica de TVA (transição para a vida adulta) da ASSOL, sendo o horário do estágio a realizar na estufa da Câmara Municipal, às quintas-feiras, das 08:30 às 10:20 horas -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades que visa preparar e promover a transição do aluno Rúben Miguel Ribeiro Marques, que frequenta o 9.º ano de escolaridade, para a vida pós escolar. Este aluno beneficia de um Programa Educativo Individual (PEI) que é complementado com um Plano Individual de Transição (PIT), sendo o aluno, para concretização das medidas propostas, acompanhado permanentemente com a técnica de TVA, sendo o horário do estágio a realizar na estufa da Câmara Municipal, às quintas-feiras, das 08:30 às 10:20 horas. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades que visa preparar e promover a transição do aluno Rúben Miguel Ribeiro Marques, que frequenta o 9.º ano de escolaridade, para a vida pós escolar. Este aluno beneficia de um Programa Educativo Individual (PEI) que é complementado com um Plano Individual de Transição (PIT), sendo o aluno, para concretização das medidas propostas, acompanhado pela técnica de TVA, sendo o horário do estágio a realizar no Centro Escolar, às quintas-feiras, das 10:20 às 11:50 horas, podendo prescindir deste acompanhamento permanente ao longo da experiência. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

CONHECIMENTO: -----

1. OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras estruturais listadas na reunião anterior estavam todas a decorrer dentro da normalidade, destacando as seguintes situações: -----

- Intervenção no muro na Zona de Fruição da Carriça, o qual tinha ficado submerso no inverno passado (medidas corretivas);-----
- Loja do Cidadão (informou da complexidade em conciliar as três partes envolvidas com vista à execução da obra).-----

No que concerne à “normalidade” referida, o Senhor Vereador Abel Dias considerou que as execuções das obras estavam atrasadas relativamente ao inicialmente previsto. Registou esta preocupação pois esta terá implicação na execução orçamental. -----



O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que quando usou o termo normalidade “é adequado a um país que se chama Portugal”. -----

2. IGF - INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS: AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício recebido da IGF – Inspeção-Geral de Finanças com o assunto: “Auditoria ao Município de Oliveira de Frades – Contratação Pública. Comunicação de homologação do Relatório” – Processo n.º 2014/235/A5/996.-----

Mais tomou conhecimento do Relatório 2016/1433 e anexos, os quais foram entregues (conforme foram recebidos) em formato digital.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

